



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985**

**ATA Nº 513, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, 16 de fevereiro de 2022**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, através de uma vídeo chamada na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região: **Vice-presidente Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM3R 0031- IV, Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM3R 0231-I e Tesoureira Lourdes Maria Agnes, COREM3R 0237-I.** Foram discutidas as pautas: **1. Condução da Reunião:** Foi conduzida pela Vice-Presidente Hilda Alice Gastal, devido ao Presidente Marcelo Scheffer não ter conseguido participar. **2. Registro Profissional:** Aprovado registro profissional de Gabriela Cavalheiro Rodrighiero sob número de registro, COREM 3R 0263-I e Talita Côrrea Vieira Silva sob número de registro, COREM 3R 0264-I. **3. CRT Solicitação:** Aprovada a solicitação das seguintes CRT'S: CRT054/2022 de Luiza Ambrosi Rodrigues – COREM 3R 0240-I de sua empresa Escaravelho Assessoria Cultural – COREM 3R.005-E, para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e CRT055/2022 de Alahna Santos da Rosa – COREM 3R 0224-I de sua empresa Pantheon Patrimônio e Cultura – COREM 3R.006-E para Giuliana Neuman Farias MEI. **4. Concurso Secretaria de Planejamento Governança e Gestão:** O Conselho em conjunto com sua Assessoria Jurídica recebeu no dia 7/02/2022 o resultado da impugnação do Edital nº 06/2022 – Assuntos Culturais e Educacionais. Será encaminhada por e-mail para os profissionais sobre o resultado. **5. Concurso Público PROGEP/UFPEL:** O Conselho em conjunto com sua Assessoria Jurídica protocolou a impugnação do Edital nº 001/2022 da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria De Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) em 14/02/2022, após a retificação do Edital publicada em 10/02/2022. Será encaminhada por e-mail para os profissionais sobre o resultado. **6. Assessoria Jurídica:** Em virtude do impedimento do Presidente Marcelo Scheffer participar da reunião, decidiu-se deixar esse assunto para ser tratado posteriormente. **7. Entrega de Cédula de Identidade Profissional - CIP:** Entrega da Cédula de Identificação Profissional para Manoela Nascimento Souza COREM 3R 0257-I.



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto N° 91.775 de 15/10/1985**

Estando todas de acordo e nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Patrícia Machado**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]